

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO****Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em **Fevereiro/2005** não ocorreram operações com valores mobiliários de emissão da Companhia, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, prevalecendo as seguintes posições dos valores mobiliários de emissão da Companhia:

<b>Denominação da Companhia: BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO</b>				
<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>	<b>( X ) Conselho de Administração</b>	<b>( ) Diretoria</b>	<b>( ) Conselho Fiscal</b>	<b>( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos</b>
<b>Saldo Inicial / Final</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinária Nominativa	06	0,00006	0,00006

<b>Denominação da Controladora: OURINVEST REAL ESTATE PARTICIPAÇÕES S.A.</b>				
<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>	<b>(X) Conselho de Administração</b>	<b>( ) Diretoria</b>	<b>( ) Conselho Fiscal</b>	<b>( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos</b>
<b>Saldo Inicial / Final</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Preferenciais Nominativas	4.565.185	68,30091	45,53393
Ação	Ordinárias Nominativas	1.671.927	50,02826	16,67609

São Paulo, 07 de março  
de 2005

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**